



Alegre – ES, 13 de abril de 2018.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012/2018

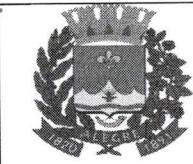
Senhor Presidente e demais Edis.

Cumprimentando - os, apresento aos membros desta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que visa fortalecer a economia local, valorizando os alimentos produzidos pela agricultura familiar de Alegre, através da utilização da receita do Município, trazendo benefícios a todos. Além de propiciar aos servidores municipais acesso a alimentação saudável e de qualidade conforme estabelecido na Política Nacional de Segurança Alimentar.

O tíquete feira será utilizado pelos servidores efetivos e comissionados que estejam em atividade e que recebam mensalmente, remuneração base de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensalmente, ficando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEMDER) responsável pela gestão do Programa.

A utilização deste benefício se dará, exclusivamente e semanalmente, na Feira do Produtor Rural do município de Alegre, localizada na Rua Major Quintino, no Centro de Alegre, instituídas e gerenciadas pela SEMDER, e servirá para a aquisição de produtos hortifrutigranjeiros e produtos beneficiados por agroindústrias artesanais rurais de base familiar. Para comprovação de sua condição de agricultor familiar, o agricultor deverá apresentar a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e o Talão de Notas do Produtor Rural.

Ressalta - se, que além de melhorar a receita de nossos produtores rurais, espera-se que esta iniciativa da municipalidade tenha seguidores na iniciativa privada, podendo os nossos empresários também conceder “vale feira” aos seus colaboradores.



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



Em razão da grande importância social da presente proposta, estamos realizando algumas conversas com possíveis parceiros, no sentido de minimizar o custo operacional para o município e para os nossos feirantes.

Certos da sensibilidade da importância deste projeto pelos Nobres Edis, esperamos que após os trâmites regimentais, seja aprovado, para que possamos juntos contribuir para a melhoria da geração de recursos aos nossos produtores rurais que comercializam seus produtos em nossa feira municipal.

Atenciosamente.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal